DE CIDADE ADEMAR, que tem por objeto a contratação de Serviços de Serralheria, Equipamentos, Ferramentas, Material de Consumo (Eletrodos e Combustível), Veículo e Mão de Obra, através de 1 (uma) equipe/mês, para **PRORROGAÇÃO(9CL)) no período compreendido entre 03/09/2019 à 02/12/2019, perfazendo o valor total de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).**

II – AUTORIZO a emissão de nota de empenho em nome da empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/000-95**, valor total de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.452.3022.2.3 41.3.3.90.39.00.00 e **RATIFICO** a Nota de Empenho sob nº 54.151/2019.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6034.2017/0000052-9

I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, e com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO(9CL)) o Aditamento do Contrato nº 003/PR-AD/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/PR-AD/2017**, firmado entre a empresa **ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR**, que tem por objeto a Locação de Guincho Hidráulico para 05 ton., Auto deslocável, com Garra e Pinça, com giro de 360º, deslocamento lateral e estabilizador, com operador e combustível inclusos, para **PRORROGAÇÃO** no período compreendido entre 26/10/2019 a 25/10/2020, perfazendo o valor total de R$ 568.972,80 (quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), e seus devidos reajustes.

II – AUTORIZO a emissão de nota de empenho em nome da empresa **ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.293.210/0001-90**, no valor de R$ 568.972,80 (quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00 nos termos da legislação vigente, obedecendo ao princípio da anualidade e **RATIFICO** a Nota de Empenho sob nº 54.149/2019.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6034.2018/0000298-1

I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** o Aditamento do **Contrato nº 021/SUB-AD/2018**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/PR-AD/2018, firmado entre a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR**, que tem por objeto a Locação de caminhão basculante "trucado" de capacidade mínima de 9,0 m³ com potência mínima de 142 CV, ano 2008 ou mais recente, com motorista e combustível inclusos, através de empresa especializada nesses serviços, para **PRORROGAÇÃO** no período compreendido entre 03/09/2019 a 02/09/2020, perfazendo o valor total de R$ 815.616,00 (oitocentos e quinze mil e seiscentos e dezesseis reais), e seus devidos reajustes.

II – AUTORIZO a emissão de nota de empenho em nome da empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/000-95**, no valor total de R$ 815.616,00 (oitocentos e quinze mil e seiscentos e dezesseis reais) e seus devidos reajustes, onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.452.3022.2.341.3.3.90 .39.00.00 nos termos da legislação vigente, obedecendo ao princípio da anualidade e **RATIFICO** a Nota de Empenho sob nº 54.153/2019.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6034.2017/0000194-0

I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** o Aditamento do Contrato nº 008/SP-AD/2015, oriundo do Pregão Eletrônico 007/SP-AD/2015, firmado entre a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, incluindo motoristas, operadores e combustíveis, através de empresa especializada nesses serviços, conforme as especificações constantes no anexo I do Edital, para **PRORROGAÇÃO** no período compreendido entre 24/08/2019 à 23/08/2020, perfazendo o valor P2 total de R$ 637.406,40 (seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), e seus devidos reajustes.

II – AUTORIZO a emissão de nota de empenho em nome da empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.438.001/0001-25**, no valor total P2 de R$ 637.406,40 (seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos e seis reais e quarenta centavos) e seus devidos reajustes, onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00, nos termos da legislação vigente, obedecendo ao princípio da anualidade e **RATIFICO** a Nota de Empenho sob nº 54.140/2019.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI nº 6034.2019/0001041-2

DL 033/SUB-AD/2019

I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 alterada pela Lei Federal nº 8.883/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, **AUTORIZO** a aquisição através da Modalidade de Dispensa de Licitação, 10 (dez) unidades de mesa de ferro dobrável na cor branca - medidas aberta 58x58 cm, para uso da Subprefeitura Cidade Ademar, conforme informações disponíveis nos autos, para a empresa **ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME.**

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 09.538.374/0001-30**, no valor total de R$ 881,20 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.3024.2100.3.3.90.30.00, do presente exercício.

III - A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 07/SUB-EM/2019

PROCESSO SEI Nº 6036.2019/0000677-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CONTRATADA: Demax Serviços e Comércio Ltda

CNPJ CONTRATADA: 48.096.044/0001-93

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PERÍODO DO CONTRATO: 12 meses a partir de 12/07/2019

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.397.600,00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

(POR OMISSÃO)

TERMO DE CONTRATO Nº 06/SUB-EM/2019

PROCESSO SEI Nº 6036.2019/0000684-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CONTRATADA: GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ CONTRATADA: 45.817.467/0001-67

OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E SPUA, conforme o Anexo I – Especificações Técnicas do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 023/SMSUB/COGEL/2018.

PERÍODO DO CONTRATO: 05 meses a partir de 01/07/2019

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$22.491,00

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DA SUBPREFEITA

RETI-RATIFICO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 07/SUB-FB/2019

PROCESSO Nº. 6037.2019/0000661-6

ONDE SE LÉ: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE EQUIPES, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA.

LEIA-SE: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, ATRAVÉS DE EQUIPES.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2017/0000002-0 (2014-0.162.659-5), nos termos da informação 018216417 da Supervisão de Finanças, com anuência da Contratada no documento 018202694, diante da manifestação da Assessoria Jurídica 018917970 desta Subprefeitura, que acolho, conforme Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência a mim atribuída pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO a prorrogação contratual por 02 (dois) meses a partir de 15/07/2019 do Contrato nº 002/SP-IQ/GAB-AJ/2014, que trata de prestação de serviços de moto frete para as unidades da Subprefeitura de Itaquera, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas, de acordo com as solicitações da(s) Unidade(s) requisitantes, na quantidade de 01 (uma) motocicleta, e cujas características técnicas encontram-se descritas na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 017/SEMPLA-COBES/2013, cuja detentora é a empresa DANLEX SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.503.564/0001-96, ao valor mensal de R$3.383,57 (três mil, trezentos e oitenta e três reais, e cinquenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.122.3024.2100.3390.3900.00 através da Nota de Reserva nº 41.429/2019 (018895232).

II – À Supervisão de Finanças para emissão da(s) Nota(s) de Empenho, e após, à Assessoria Jurídica para providências quanto ao Termo Aditivo.

III – Publique-se.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6042.2019/0000991-4

DESPACHO Nº 88/2019

I - Nos termos da competência delegada pelo item 1.16 da Portaria nº 017/SUB-JÁ/GAB, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, no Decreto Municipal nº 44.279/03, Decreto nº 46.662/05 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e demais normas complementares aplicáveis em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, APROVO a minuta de edital (SEI nº 018632511) anexada ao processo e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA MECÂNICA À PERFURAÇÃO E DE TOMOGRAFIA EM ÁRVORES EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO, NAS ÁREAS GEOGRÁFICAS DA SUBPREFEITURA JABAQUARA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Requisição de Material (SEI nº 017346984) e especificações constantes no Termo de Referência (SEI nº 017658349).

A despesa onerará de dotação orçamentária 55.10.15.452.3005.2.705. 3.3.90.39.00 conforme Nota de Reserva nº 38.503/2019 (SEI nº 018423964).

COMUNICADO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SUB-JA/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6042.2019/0000991-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA MECÂNICA À PERFURAÇÃO E DE TOMOGRAFIA EM ÁRVORES EM ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO, NAS ÁREAS GEOGRÁFICAS DA SUBPREFEITURA JABAQUARA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Comissão de Licitações da Subprefeitura Jabaquara, nomeados pela Portaria 026/2019/SUB-JA/GAB, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico em referência, destinado **exclusivamente a M.E., E.P.P** , conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

A realização da sessão será no dia **25/07/2019 (quinta feira) às 10:30 horas.**

O edital e anexos estão disponíveis no site: http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www comprasnet.gov.br

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE ENCERRAMENTO DO CONVITE N° 03/SUB-LA/2019

Processo SEI nº 6044.2019/0001385-8

Objeto: MANUTENÇÃO DE ESPAÇO LIVRE LOCALIZADO NA RUA SABIÁ BRANCO, SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA LAPA, conforme especificações contidas no Anexo V do presente edital.

Aos dez de julho de dois mil e dezenove, às 9h, na Sala da Coordenadoria de Administração e Finanças/Licitações – Sala 51, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 22/SUB-LA/2019, ao final elencados e sem presentes à sessão, foram reiniciados os trabalhos da licitação em epígrafe, tendo transcorrido o prazo recursal sem ocorrências, a comissão decide: I- DECLARAR VENCEDORA a empresa DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 67.020.198/0001-46, com o valor de R$ 78.083,47 (setenta e oito mil, oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). II- Encaminhar o processo para deliberação final da autoridade competente, com a adjudicação e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar foi a presente ATA lavrada, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

DO PROCESSO N.º SEI-6044.2019/0002901-0

1.À vista dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.278/02, Lei Municipal nº. 13.399/02, e com suporte no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, de 23 de junho de 1993, a Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a Lei municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, com as alterações da Lei 14.145, de 07 de abril de 2006, , 56.475, de 05 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 50.861/09 e nº 44.279/2003, este último com a redação pela decreto nº 50.869/09 ; 58.606/2019 e manifestação Jurídica 018890477, AUTORIZO, a Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO, ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIT-T.. para o período de 15/07/2019 a 10/01/2020 (180 dias) no valor de R$ 8.221,50 (Oito mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), a favor da Empresa Nec Latin America S/A inscrita no CNPJ/MF nº 49.074.412/0001-65.Emitir a nota de empenho , no valor de R$ 7.582,13 (Sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e treze centavos), onerando a a dotação nº 48.10.15.122.3.024.2.10 0.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, e o restante onerará recurso de 2.020.

2.Gestor do contrato:Juliana Figueiredo Chagas Santiago-R.F-nº 636.218-4

3.Fiscal do contrato: Marta Santos Oscar da Costa R.F nº 737.297-3

4.Suplente do contrato: Joelma Xavier de Almeida Aguiar R.F nº 796.195-2

5. II - Publique-se.

III - À SP-LA/CAF/SF, para emissão da Nota de Empenho.

São Paulo, 12 de Julho 2019.

Do processo n.º SEI-6044.2019/0002778-6 em 12/07/2019 (as.).....

INTERESSADO: PR-LA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) PARA.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC ATRAVÉS DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1) COM SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (NACIONAL E INTERNACIONAL) ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIT-T.

DESPACHO

1.À vista dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.278/02, Lei Municipal nº. 13.399/02, e com suporte no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, de 23 de junho de 1993, a Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a Lei municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, com as alterações da Lei 14.145, de 07 de abril de 2006, , 56.475, de 05 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 50.861/09 e nº 44.279/2003, este último com a redação pela decreto nº 50.869/09 ; 58.606/2019 e manifestação da Assessoria jurídica 018898699, AUTORIZO, a Contratação por Dispensa de Licitação em Regime Emergencial de Empresa de Telefonia Fixa Comutada (STFC) para prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC através de entroncamentos digitais (e1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da Anatel/UIT-T. para o período de 15/07/2019 a 10/01/2020 (180 dias) no valor de R$ 3.830,94 (Três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), a favor da Empresa Claro S/A inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544.0001-47.Emitir a nota de empenho , no valor de R$ 3.533,57 (Três mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), onerando a dotação nº 48.10.15.122.3.024.2. 100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, e o restante onerará recurso de 2.020.

2.Gestor do contrato:Juliana Figueiredo Chagas Santiago-R.F-nº 636.218-4

3.Fiscal do contrato: Marta Santos Oscar da Costa R.F nº 737.297-3

4.Suplente do contrato: Joelma Xavier de Almeida Aguiar R.F nº 796.195-2

M'BOI MIRIM

GABINETE DA SUBPREFEITA

INTERESSADO: SUB-MB/CPO/SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO CAPÃO REDONDO, LOCALIZADO NA AVENIDA VISCONDE DE RIO GRANDE, 214 - CEP 05870-200 - JARDIM SÃO JOSÉ - DISTRITO DO JARDIM ANGELA - SÃO PAULO - SP

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2019/0001043-9

DESPACHO

À vista dos elementos contidos nos autos deste processo, em conformidade com o inciso III do Artigo 22 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, DECIDO:

I. AUTORIZAR a abertura de pleito licitatório na modalidade Convite objetivando a contratação de empresa para REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO CAPÃO REDONDO, localizado na Avenida Visconde de Rio grande, 214 - CEP 05870-200 - Jardim São José - Distrito do Jardim Angela - São Paulo - SP.

II. DISPENSAR a consulta pública do processo licitatório em questão, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 48.042/06.

III. APROVAR a minuta do edital encartada no processo em epígrafe (documento 018834001).

IV. DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL 2 constituída através da Portaria nº 010/SUB-MB/2019, para o processamento do certame.

V. PUBLIQUE-SE.

VI. ENCAMINHE-SE à CPL 2 para as demais providências pertinentes a Licitação.

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL 2

ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Subprefeitura M' Boi Mirim, sito a Avenida Guarapiranga, n.º 1.695 (antigo 1.265) - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo/SP, a seguinte licitação:

CONVITE Nº 08/SUB-MB/2019

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2019/0001043-9

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO CAPÃO REDONDO, LOCALIZADO NA AVENIDA VISCONDE DE RIO GRANDE, 214 - CEP 05870-200 - JARDIM SÃO JOSÉ - DISTRITO DO ANGELA - SÃO PAULO - SP

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente até as 09h30 do dia 23/07/2019, na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura M' Boi Mirim, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 2° andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo/SP.

A abertura dos envelopes será efetuada em sessão pública no dia 23/07/2019 às 10h00 na sala de licitações localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1° andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo/SP.

O Edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por "download" na página http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br, ou na Sede desta Subprefeitura, mediante o recolhimento através da DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo aos cofres públicos na importância de R$ 0,22 (vinte e dois) por folhas em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.589/2018, ou ainda mediante a entrega de CD-ROM/PEN DRIVE, no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, até vinte quatro horas da data fixada para a abertura do presente certame.

Todas as empresas interessadas em participar deste Certame deverão efetuar vistoria no local de execução dos serviços, em conformidade com o Edital.

INTERESSADO: SUB-MB/CPO/SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, LOCALIZADA NA RUA UACANGA, Nº 1.001 - JARDIM SOUZA - CEP 04918-140 - DISTRITO JARDIM SÃO LUIS - SÃO PAULO - SP

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2019/0001323-3

DESPACHO

À vista dos elementos contidos nos autos deste processo, em conformidade com o inciso III do Artigo 22 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, DECIDO:

I. AUTORIZAR a abertura de pleito licitatório na modalidade Convite objetivando a contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, localizada na Rua Uacanga, nº 1.001 - Jardim Souza - CEP 04918-140 - Distrito Jardim São Luis - São Paulo - SP.

II. DISPENSAR a consulta pública do processo licitatório em questão, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 48.042/06.

III. APROVAR a minuta do edital encartada no processo em epígrafe (documento 018880984).

IV. DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL 1 constituída através da Portaria nº 010/SUB-MB/2019, para o processamento do certame.

V. PUBLIQUE-SE.

VI. ENCAMINHE-SE à CPL 1 para as demais providências pertinentes a Licitação.

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL 1

ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Subprefeitura M' Boi Mirim, sito a Avenida Guarapiranga, n.º 1.695 (antigo 1.265) - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo/SP, a seguinte licitação:

CONVITE Nº 09/SUB-MB/2019

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2019/0001323-3

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, LOCALIZADA NA RUA UACANGA, Nº 1.001 - JARDIM SOUZA - CEP 04918-140 - DISTRITO JARDIM SÃO LUIS - SÃO PAULO - SP

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente até as 13h30 do dia 23/07/2019, na Coordenadoria de Administração e Finanças da Subprefeitura M' Boi Mirim, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 2° andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo/SP.

A abertura dos envelopes será efetuada em sessão pública no dia 23/07/2019 às 14h00 na sala de licitações localizada na sede desta Subprefeitura, situada na Avenida Guarapiranga, 1.695 (antigo 1.265) - 1° andar - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo/SP.

O Edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por "download" na página http://e-negociosciadesp.prefeitura.sp.gov.br, ou na Sede desta Subprefeitura, mediante o recolhimento através da DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo aos cofres públicos na importância de R$ 0,22 (vinte e dois) por folhas em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.589/2018, ou ainda mediante a entrega de CD-ROM/PEN DRIVE, no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, até vinte quatro horas da data fixada para a abertura do presente certame.

Todas as empresas interessadas em participar deste Certame deverão efetuar vistoria no local de execução dos serviços, em conformidade com o Edital.

INTERESSADO: SUB-MB/CPO/SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REURBANIZAÇÃO DA VIELA BOMBEIRO, LOCALIZADO NA RUA ENLEVO, ALT. Nº 379 - CEP 04960-170 - JARDIM CAPELA - DISTRITO JARDIM ÂNGELA - SÃO PAULO - SP

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2019/0001418-3

DESPACHO

À vista dos elementos contidos nos autos deste processo, em conformidade com o inciso III do Artigo 22 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, DECIDO:

I. AUTORIZAR a abertura de pleito licitatório na modalidade Convite objetivando a contratação de empresa para REURBANIZAÇÃO DA VIELA BOMBEIRO, localizado na Rua Enlevo, alt. nº 379 - CEP 04960-170 - Jardim Capela - Distrito Jardim Ângela - São Paulo - SP.

II. DISPENSAR a consulta pública do processo licitatório em questão, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 48.042/06.

III. APROVAR a minuta do edital encartada no processo em epígrafe (documento 018883369).

IV. DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL 2 constituída através da Portaria nº 010/SUB-MB/2019, para o processamento do certame.

V. PUBLIQUE-SE.

VI. ENCAMINHE-SE à CPL 2 para as demais providências pertinentes a Licitação.

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL 1

ASSUNTO: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Subprefeitura M' Boi Mirim, sito a Avenida Guarapiranga, n.º 1.695 (antigo 1.265) - Parque Alves de Lima - CEP 04902-903 - São Paulo/SP, a seguinte licitação:

CONVITE Nº 10/SUB-MB/2019

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6045.2019/0001418-3

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REURBANIZAÇÃO DA VIELA BOMBEIRO, LOCALIZADO NA RUA ENLEVO, ALT. Nº 379 - CEP 04960-170 - JARDIM CAPELA - DISTRITO DO JARDIM ANGELA - SÃO PAULO - SP

A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente até as 09h30 do dia 24/07/2019, na Coordenadoria

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 13 de julho de 2019 às 02:03:45.